



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência**

Publicado no DJE n. 021, de 31/01/2020, p. 4

ATO N° 161/2020

Revoga o Ato n. 599/2018

Alterado pelo Ato n. 633/2020

Alterado pelo Ato n. 884/2020

Alterado pelo Ato n. 404/2021

Revogado pelo Ato n. 714/2021

Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~CONSIDERANDO a Lei n. 8.159/1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, bem como a Recomendação n. 37/2011-CNJ, do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos Tribunais a observância das normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname) e de seus instrumentos;~~

~~CONSIDERANDO a Ato n. 883/2020 que regulamenta a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;~~

~~CONSIDERANDO a Administração do Biênio 2020-2021;~~

~~CONSIDERANDO o Processo SEI n. 0000008-32-2020,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), no Biênio 2020-2021, os seguintes magistrados e servidores:~~

I — ~~Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa — Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Velho — Presidente da Comissão;~~ *(Averejado pelo Ato n. 884/2020)*

II — ~~Claudia da Silva Ximenes de Souza — servidora responsável pela Seção de Gestão Documental (Segedoc/Nusea);~~

III — ~~Gássia Liliane de Oliveira Barbosa — servidora da Seção de Gestão Documental (Segedoc/Nusea) — Pós-graduada em Arquivologia;~~

IV — ~~Ivondernilson Rodrigues da Silva — servidor da Seção de Serviços Operacionais (Seseop/Nuseg) — Graduado em História; e~~

IV — ~~Cleber Silva e Moura, Assessoria de Planejamento e Gestão ASPLAN/AS; (Nova redação dada pelo Ato n. 404/2021, de 12/05/2021)~~



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência**

~~V — Luiz Batista Pereira Filho — servidor da Assessoria de Planejamento (Asplan/SA) — Graduado em Direito;~~

~~I — Claudia da Silva Ximenes de Souza — Presidente da Comissão, Seção de Gestão Documental;~~

~~II — Ivondenilson Rodrigues da Silva, Seção de Serviços Operacionais;~~

~~III — Cássia Liliane de Oliveira Barbosa, Seção de Gestão de Serviços Terceirizados;~~

~~III — Cássia Liliane de Oliveira Barbosa, Seção de Gestão de Serviços Terceirizados, secretária da Comissão; (Nova redação dada pelo Ato n. 633/2020, de 27/05/2020)~~

~~IV — Luiz Batista Pereira Filho, Assessoria de Planejamento/SA;~~

~~V — Jeffthy Marinho Garcia Batista — Secretário da Comissão, Seção de Formalização de Contratos e Convênios.; (Revogado pelo Ato n. 633/2020, de 27/05/2020)~~

~~Art. 2º Revoga-se o Ato n. 599/2018, de 19/04/2018.~~

~~Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2020.~~

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por PAULO KIYUCHI MORI, Presidente do Tribunal de Justiça, em 30/01/2020, às 16:19 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 1582269 e o código CRC 2DB80DAB.